Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 910/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR O ATERRO DO PÁTIO DA EMEF 'PROFESSOR JOÃO PINTO BANDEIRA', SITUADA NO BAIRRO CARAPINA, PARA IMPEDIR ALAGAMENTO NO PERÍODO CHUVOSO.

JUSTIFICATIVA:

O alagamento do pátio da EMEF 'Professor João Pinto Bandeira' é um problema recorrente no período chuvoso, quando se formam grandes poças de água que permanece por vários dias após as chuvas, causando diversos transtornos, pois além de contribuir para a proliferação de insetos que representa perigo à saúde, limita o espaço a ser utilizado pelos alunos nas aulas de educação física.

A EMEF Professor João Pinto Bandeira é uma das maiores escolas de Ensino Fundamental do município e tem em torno de 1500 alunos procedentes de vários bairros da cidade.

Diante disso, solicitamos que seja viabilizado o aterro do pátio da supracitada escola, para melhor utilização daquele espaço e oferecer um local compatível às necessidades da comunidade estudantil.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador